



Resolução n.º 210 de 27 de setembro de 2022 – CMS/SJP

Dispõe sobre autorização de remanejamento de recurso orçamentário da proposta n.º 09237.668000/1150-04, cadastrada em 2015.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução CNS nº 453/2012 e Lei Municipal nº 1.435/2009;

Considerando a aprovação por unanimidade na 69ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

Considerando que da proposta n.º 09237.668000/1150-04 foi realizado 80%.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica autorizado a utilização do saldo remanescente da proposta n.º 09237.668000/1150-04, com saldo remanescente de R\$ 235.088,51 (atualizado em 29/08/2022) para a aquisição de 20 unidades de Computadores Simples (CPU, teclado, mouse e monitor) no valor unitário de R\$ 4.500,00 conforme o valor atual da tabela SIGEN, totalizando R\$ 90.000,00 - valores informados sob a responsabilidade da Direção Geral do Hospital.

Artigo 2º Da proposta n.º 09237.668000/1150-04, o item “cama PPP” deverá ser adquirido no próximo processo licitatório.

Artigo 3º Deverá o proponente das alterações observar o cumprimento desta resolução, sob pena de responder administrativamente em processo específico, bem como cível e criminalmente em irregularidades que forem apuradas por este órgão colegiado.





Artigo 4º Deverá o gestor/executor apresentar ao Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, comprovação da realização da efetiva compra realizada em prazo não superior a 30 dia de sua execução.

Artigo 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 27 de setembro de 2022.

Homologado a presente
Resolução em 27/09/2022.

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de
Saúde

Robson “Jamaica” Vieira da Silva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
São José dos Pinhais

